



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 426/2023

REFERENTE AO EDITAL Nº 385/2023

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 385/2023, que rege o Processo Seletivo para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha no semestre letivo 2024/1, modalidades presencial e EaD.

Onde se lê:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha nos cursos participantes deste edital, ocorrerá conforme previsto no cronograma (ANEXO I). As inscrições deverão ser feitas do dia **12/10/2023** até às 23h59min (horário de Brasília) do dia **05/11/2023**, através do preenchimento e submissão dos documentos exigidos no formulário de inscrição *on-line*, disponível no *link*: https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

1.3. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve submeter pelo *site* a cópia (digitalizado/escaneado/em pdf - frente e verso) dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o segundo semestre letivo de 2023¹;
- Comprovante de residência no nome do(a) candidato(a). Caso o candidato **não** seja o titular do comprovante, o proprietário deverá preencher e assinar uma declaração (ANEXO V) e o candidato deverá enviá-la junto ao comprovante de residência.
- CPF ou CNH contendo o número do CPF;
- RG ou CNH contendo o número do RG;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;

¹ Os documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

- Para candidatos cotistas, além dos demais documentos, deverão ser apresentados/enviados também documentos de acordo com a cota escolhida:

Candidato com Deficiência	<p>a) Laudo Médico original emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência ao código Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; deve, ainda, conter nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo.</p> <p>b) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Auditiva</u>, apresentar Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual constem o nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis.</p> <p>c) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Visual</u>, apresentar Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste a acuidade visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.</p> <p>d) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Físico-motora</u>, a Comissão de Análise Documental comprovará a obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).</p>
Candidato Negro ou Indígena	<p>a) No ato da inscrição, o/a <u>candidato/a negro/a</u> deverá encaminhar Formulário de Autodeclaração étnico-racial (ANEXO VI) preenchido e assinado. O(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação (banca de verificação étnico-racial), conforme Resolução Ad Referendum 07/2022 e o cronograma deste edital (ANEXO I). A banca de heteroidentificação será realizada em data e horário divulgados na lista de candidatos/as autodeclarados/as, publicada em data prevista no cronograma deste edital (ANEXO I), conforme a orientação do respectivo curso/<i>campus</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Computação Aplicada - <i>campus</i> Alegrete: Banca presencial com possibilidade online (Caso o candidato prefira a modalidade online deve enviar o pedido para o e-mail heteroidentificação@iffarroupilha.edu.br até o dia 05/11/2023 impreterivelmente). • MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios - <i>campus</i> Santa Rosa: Banca presencial com possibilidade online (Caso o candidato prefira a modalidade online deve enviar o pedido para o e-mail heteroidentificação@iffarroupilha.edu.br até o dia 05/11/2023 impreterivelmente). • Educação e Práticas Pedagógicas Contemporâneas - EaD - <i>campus</i> Frederico Westphalen: Banca online (em data e horário divulgados na lista de candidatos/as autodeclarados/as publicada em data prevista no cronograma deste edital (ANEXO I). <p>A comissão verificará a autodeclaração, analisando o fenótipo do candidato. A comissão observa o fenótipo do candidato, marcados pelo conjunto de traços negróides (relativamente à cor da pele – preta ou parda da população negra, dentre outros aspectos físicos como lábios, nariz e cabelos), critérios em consonância com o estabelecido no artigo IV da Lei nº. 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Mais informações sobre a autodeclaração e heteroidentificação estão disponíveis neste link: https://www.iffarroupilha.edu.br/a%C3%A7%C3%B5es-inclusivas/heteroidentifica%C3%A7%C3%A3o</p> <p>OBS: candidatos não aprovados no processo de heteroidentificação passam à ampla concorrência.</p>

	<p>b) No ato da inscrição, o/a <u>candidato/a indígena</u> deverá encaminhar formulário de Autodeclaração étnico-racial (ANEXO VI) preenchido e assinado e documento comprobatório de pertencimento à comunidade indígena assinado pela liderança da comunidade ou o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), conforme a Resolução Ad Referendum 04/2022.</p> <p>Em caso de dúvidas entrar em contato via e-mail: heteroidentificacao@ifarroupilha.edu.br</p>
--	---

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha nos cursos participantes deste edital, ocorrerá conforme previsto no cronograma (ANEXO I). As inscrições deverão ser feitas do dia **12/10/2023** até às 23h59min (horário de Brasília) do dia **12/11/2023**, através do preenchimento e submissão dos documentos exigidos no formulário de inscrição *on-line*, disponível no *link*: https://sig.ifarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

1.3. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve submeter pelo *site* a cópia (digitalizado/escaneado/em pdf - frente e verso) dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o segundo semestre letivo de 2023².
- Comprovante de residência no nome do(a) candidato(a). Caso o candidato **não** seja o titular do comprovante, o proprietário deverá preencher e assinar uma declaração (ANEXO V) e o candidato deverá enviá-la junto ao comprovante de residência.
- CPF ou CNH contendo o número do CPF;
- RG ou CNH contendo o número do RG;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Para candidatos cotistas, além dos demais documentos, deverão ser apresentados/enviados também documentos de acordo com a cota escolhida:

Candidato com Deficiência	<p>a) Laudo Médico original emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência ao código Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; deve, ainda, conter nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo.</p> <p>b) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Auditiva</u>, apresentar Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual constem o nome legível, assinatura</p>
---------------------------	--

² Os documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

	<p>e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis.</p> <p>c) para <u>candidatos com Deficiência Visual</u>, apresentar Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste a acuidade visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.</p> <p>d) para <u>candidatos com Deficiência Físico-motora</u>, a Comissão de Análise Documental comprovará a obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).</p>
<p>Candidato Negro ou Indígena</p>	<p>a) No ato da inscrição, o/a <u>candidato/a negro/a</u> deverá encaminhar Formulário de Autodeclaração étnico-racial (ANEXO VI) preenchido e assinado. O(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação (banca de verificação étnico-racial), conforme Resolução Ad Referendum 07/2022 e o cronograma deste edital (ANEXO I). A banca de heteroidentificação será realizada em data e horário divulgados na lista de candidatos/as autodeclarados/as, publicada em data prevista no cronograma deste edital (ANEXO I), conforme a orientação do respectivo curso/<i>campus</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Computação Aplicada - <i>campus</i> Alegrete: Banca presencial com possibilidade online (Caso o candidato prefira a modalidade online deve enviar o pedido para o e-mail heteroidentificação@iffarroupilha.edu.br até o dia 12/11/2023 impreterivelmente). • MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios - <i>campus</i> Santa Rosa: Banca presencial com possibilidade online (Caso o candidato prefira a modalidade online deve enviar o pedido para o e-mail heteroidentificação@iffarroupilha.edu.br até o dia 12/11/2023 impreterivelmente). • Educação e Práticas Pedagógicas Contemporâneas - EaD - <i>campus</i> Frederico Westphalen: Banca online (em data e horário divulgados na lista de candidatos/as autodeclarados/as publicada em data prevista no cronograma deste edital (ANEXO I). <p>A comissão verificará a autodeclaração, analisando o fenótipo do candidato. A comissão observa o fenótipo do candidato, marcados pelo conjunto de traços negróides (relativamente à cor da pele – preta ou parda da população negra, dentre outros aspectos físicos como lábios, nariz e cabelos), critérios em consonância com o estabelecido no artigo IV da Lei nº. 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Mais informações sobre a autodeclaração e heteroidentificação estão disponíveis neste link: https://www.iffarroupilha.edu.br/a%C3%A7%C3%B5es-inclusivas/heteroidentifica%C3%A7%C3%A3o</p> <p>OBS: candidatos não aprovados no processo de heteroidentificação passam à ampla concorrência.</p> <p>b) No ato da inscrição, o/a <u>candidato/a indígena</u> deverá encaminhar formulário de Autodeclaração étnico-racial (ANEXO VI) preenchido e assinado e documento comprobatório de pertencimento à comunidade indígena assinado pela liderança da comunidade ou o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), conforme a Resolução Ad Referendum 04/2022.</p> <p>Em caso de dúvidas entrar em contato via e-mail: heteroidentificacao@iffarroupilha.edu.br</p>

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Início das Inscrições	12/10/2023
Término de prazo das inscrições	05/11/2023
Publicação da lista de candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos ou pardos) e os horários de atendimento para o procedimento de heteroidentificação (bancas de verificação étnico-racial)	07/11/2023
Procedimento de heteroidentificação de candidatos(as) autodeclarados(as)	08 e 09/11/2023
Lista preliminar de inscritos (as)	10/11/2023
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos (as)	12/11/2023
Lista definitiva de inscritos (as)	13/11/2023
Período de análise de documentos dos candidatos (as) para os cursos de Computação Aplicada, <i>campus</i> Alegrete e Educação e Práticas Pedagógicas Contemporâneas - EaD, <i>campus</i> Frederico Westphalen	14 à 24/11/2023
Prova presencial com para candidatos (as) com inscrições deferidas, para o curso MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios, <i>campus</i> Santa Rosa Local: IFFar - <i>campus</i> Santa Rosa	14/11/2023 14h
Lista preliminar de classificados (as) para etapa de Entrevista do curso MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios, <i>campus</i> Santa Rosa	20/11/2023
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de classificados (as) para etapa de entrevista do curso de MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios, <i>campus</i> Santa Rosa	21/11/2023
Lista definitiva de classificados(as) para etapa de Entrevista do curso MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios, <i>campus</i> Santa Rosa , com informações de horário e local.	22/11/2023

Entrevista com candidatos (as) classificados (as) para o Curso MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios³, campus Santa Rosa	23 e 24/11/2023
Lista preliminar de classificados (as)	24/11/2023
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de classificados (as)	26/11/2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	27/11/2023
Período de matrículas (primeira chamada)	28 a 30/11/2023
Período de matrículas (suplentes)	01/12 a 04/12/2023
Início das aulas	Fevereiro/2024

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Início das Inscrições	12/10/2023
Término de prazo das inscrições	12/11/2023
Publicação da lista de candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos ou pardos) e os horários de atendimento para o procedimento de heteroidentificação (bancas de verificação étnico-racial)	14/11/2023
Procedimento de heteroidentificação de candidatos(as) autodeclarados(as)	16 e 17/11/2023
Lista preliminar de inscritos (as)	20/11/2023
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos (as)	21/11/2023
Lista definitiva de inscritos (as)	22/11/2023
Período de análise de documentos dos candidatos (as) para os cursos de Computação Aplicada, campus Alegrete e Educação e Práticas Pedagógicas Contemporâneas - EaD, campus Frederico Westphalen	23/11/2023 à 11/12/2023

³ Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada e seus respectivos suplentes.

Prova presencial com para candidatos (as) com inscrições deferidas, para o curso MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios, campus Santa Rosa Local: IFFar - <i>campus</i> Santa Rosa	28/11/2023 14h
Lista preliminar de classificados (as) para etapa de Entrevista do curso MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios, campus Santa Rosa	04/12/2023
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de classificados (as) para etapa de entrevista do curso de MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios, campus Santa Rosa	05/12/2023
Lista definitiva de classificados(as) para etapa de Entrevista do curso MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios, campus Santa Rosa , com informações de horário e local.	06/12/2023
Entrevista com candidatos (as) classificados (as) para o Curso MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios⁴, campus Santa Rosa	07 e 08/12/2023
Lista preliminar de classificados (as)	11/12/2023
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de classificados (as)	12/12/2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	13/12/2023
Período de matrículas (primeira chamada)	13 a 15/11/2023
Período de matrículas (suplentes)	16/12 a 18/12/2023
Início das aulas	Fevereiro/2024

Santa Maria, 06 de novembro de 2023.

⁴ Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada e seus respectivos suplentes.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Port. n. 979/2014